

22 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Juiz condena ex-secretário e empresário por tentativa de compra de vereador em Londrina

Marco Cito e Ludovico Bonatto foram condenados a ressarcir a Prefeitura de Londrina; ambos haviam sido condenados a 6 anos de prisão na esfera criminal

Ex-secretário de Governo da gestão Barbosa Neto, Marco Cito terá de pagar cinco vezes a remuneração de secretário municipal (R\$ 10,320 mil) acrescido de juros monetários de 12% ao ano

Guilherme Marconi
Reportagem Local

O juiz Emil Gonçalves da 2ª Vara de Fazenda Pública de Londrina condenou por improbidade administrativa o ex-secretário de Governo da gestão Barbosa Neto (2009-2012), Marco Cito e o empresário Ludovico Bonatto em sentença proferida na segunda-feira (20). O caso é referente à tentativa de compra do apoio do vereador Amauri Cardoso (PSDB), em abril de 2012, para votar contrariamente à instauração de uma CP (Comissão Processante) contra Barbosa Neto que acabou culminando na cassação de mandato do então prefeito pela Câmara Municipal naquele ano.

Para o magistrado, ficou comprado que os réus ofereceram R\$ 40 mil ao vereador Amauri Cardoso para evitar a apuração de infrações político-administrativas pela Câmara no caso Centronic

no qual o então prefeito foi acusado de utilizar em sua rádio dois vigilantes pagos pela prefeitura.

Segundo a denúncia, um dia antes da instauração da CP, por telefone e, em seguida, pessoalmente, a vítima (Amauri Cardoso) foi contratada pelo réu Ludovico Bonatto que ofereceu vantagem indevida. Também no mesmo dia, no estacionamento do campus da UEL (Universidade Estadual de Londrina), os réus Cito e Bonatto se encontraram com a vítima e prometeram a este a propina, dividida em duas parcelas de R\$ 20 mil. Por último, no dia 24 de abril de 2012, no Escritório Regional da Secretaria de Esportes, Bonatto "em conluio com Marco Cito, entregou a parte da propina e foi preso em flagrante".

Na ação, Cito e Bonatto foram condenados à perda de direitos políticos, ficam proibidos de contratar com poder público e devem pagar

multa civil para ressarcimento do município de Londrina. No caso de Cito, o valor arbitrado é de cinco vezes a remuneração de secretário municipal (R\$ 10,320 mil) acrescido de juros monetários de 12% ao ano. Já para Bonatto, a multa foi de três vezes o salário de secretário municipal. Na esfera criminal, ambos haviam sido condenados a seis anos de prisão, em sentença divulgada em julho e assinada pela juíza substituta da 3ª Vara Criminal de Londrina.

CONTINUA

22 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

De acordo com Mauricio Carneiro, que atua na defesa dos dois réus, o Ministério Público atribuiu um enredo e cronologia de fatos aos supostos atos ímprobos que teriam sido praticados por cada um dos acusados para chegar ao resultado, o qual deixou de existir no momento em que alguns dos acusados foram absolvidos.

“O esquema de corrupção de vereadores, sem os acusados absolvidos deixou de existir, sem o qual não há substrato fático. É, logicamente, inconcebível que alguns dos acusados possam ser condenados isoladamente”, pontuou. Carneiro questionou ainda questões processuais e quer a nulidade da investigação realizada pelo MP. “O Supremo Tribunal decidiu recentemente, em 2015, na forma como procederam os promotores de Justiça e pelas circunstâncias, são proibidas.” A defesa vai tentar a nulidade o processo por meio de embargos de declaração.

CONTINUA

Justiça considera improcedente denúncia contra demais réus

Em 45 páginas da sentença, o juiz Emil Gonçalves explicitou não haver provas suficientes contra cinco réus e considerou improcedente a denúncia contra o ex-prefeito Barbosa Neto, o ex-presidente da Sercomtel Roberto Coutinho, o ex-diretor de participações da Sercomtel Alisson Tobis Carvalho, o ex-assessor parlamentar Rogério Lopes Ortega e o então vereador Eloir Valença (PHS).

“Todavia, não há comprovação suficiente, a meu ver, de que agiram sob o comando do réu Homero Barbosa Neto tampouco do conluio ou participação dos demais réus”, escreveu o magistrado.

Sobre Coutinho, o juiz escreveu que não ficou comprovado que o saque feito pelo então presidente da Sercomtel de R\$ 5 mil foi utilizado como parte da propina. “Não comprova seu envolvimento nos atos ímprobos (premissa maior), haja vista que dos fatos indiciários (também denominados de premissas menores) consistentes nas circunstâncias conhecidas e provadas, não se permite chegar à premissa maior.”

Na esfera criminal, apenas Coutinho havia sido absolvido da cooptação de vereadores na sentença proferida em julho pela juíza substituta da 3ª Vara Criminal de Londrina, Deborah Penna, e Barbosa Neto não figurava como réu. Para o advogado Rodrigo Antunes - que atua na de-

fesa de Coutinho -, assim como no processo criminal, sobre os mesmos fatos, ficou demonstrado que ex-presidente da Sercomtel não cometeu qualquer ato irregular a ele atribuído. “Foi restabelecida sua dignidade e sua honra na sentença.”

Em julho, o ex-diretor de Participações da Sercomtel Alisson Tobias Carvalho e o ex-chefe de Gabinete Rogério Ortega foram condenados a 6 anos de reclusão pelo crime de corrupção ativa por ter oferecido vantagem indevida não apenas ao vereador tucano, mas também ao ex-vereador Eloir Valença. Valença, por sua vez, foi condenado por corrupção passiva ao aceitar as promessas do grupo para mudar de posição e assumir a defesa do governo de Barbosa. Contudo, a pena do ex-vereador foi de quatro anos de prisão e, por isso, substituída por medida cautelar com multa de dois salários e prestação de serviço comunitário. À FOLHA, os advogados dos réus disseram à época que iriam recorrer da sentença no TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná. Todos negam as acusações e respondem aos processos em liberdade. (G.M.)

22 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA

O que são direitos humanos?

A Declaração Universal dos Direitos Humanos completará 50 anos em 2018. No entanto, ainda há equívocos sobre o tema. Muitas vezes, a expressão direitos humanos é rotulada como “direito dos bandidos”, enquanto as vítimas respectivas estariam à míngua de qualquer proteção jurídica.

Dizeres desse quilate não contribuem para o esclarecimento da matéria, além de trazerem em si uma postura antiética ao distorcerem conceitos de maneira inconsequente. Lembre-se, a propósito, que tais críticas somente são possíveis porque existem direitos humanos, já que a liberdade de expressão é um dos pilares desses direitos.

Os direitos humanos constituem uma aspiração antiga da humanidade por um mundo melhor; por uma sociedade livre, justa e solidária. Prova disso são documentos como a Magna Carta (1215) e o Bill of Rights (1689) na Inglaterra, a Declaração de Independência nos Estados Unidos (1776) e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão na França (1789), os quais continham em seu âmago o timbre do repúdio a regimes totalitários e a valorização da liberdade e da igualdade.

No século XX, com a hecatombe da Segunda Guerra, esses direitos passaram a focar também na dignidade humana, impedindo que pessoas fossem tratadas como coisas, objeto ou instrumento para algo ou alguém. Afinal, o ser humano não é coisa e, portanto, não tem preço. O ser humano tem dignidade, como alertava Kant.

Fiado nisso, os direitos humanos se manifestam como preceitos éticos universais que visam assegurar o respeito a todo ser humano, bem como protegê-lo de qualquer forma de ofensa, discriminação ou abuso por motivo de etnia, sexo, orientação sexual, idade, profissão, religião, origem nacional, situação econômica ou opinião política.

Logo, não há “direito de bandidos” em detrimento de vítimas. Há vedação à justiça com as próprias mãos, a linchamentos su-

mários e a atos de primitivos de barbárie, sem que isto afete direitos de vítimas ou de quem quer que seja.

Porém, a obscuridade sobre o tema parece não se restringir a questões afetas à segurança pública. Recentemente, o edital do Exame Nacional do Ensino Médio previu nota zero à redação que desrespeitasse os direitos humanos.

Pois bem. Da forma como foi veiculado, o próprio enunciado estaria violando direitos humanos, ao cercear de maneira vaga a liberdade de expressão. Todavia, seguramente, não foi esta a intenção.

A ideia, ao que tudo indica, seria repelir o discurso do ódio, entendido como aquele que inferioriza o diferente e/ou minorias; que incita à intolerância e à violência. Ocorre que, para tanto, bastaria que as notas fossem atribuídas em consonância com os referenciais dos direitos humanos, independentemente de eventual enunciado.

Seja como for, o episódio é sintomático. Revela que até agora não compreendemos e tampouco sabemos lidar bem com direitos humanos; que é preciso dialogar mais e melhor sobre o assunto, a fim de não se cair em armadilhas de palavras mal postas que, de boa ou de má-fé, possam aniquilar um projeto ancestral de uma vida digna.

Por fim, é importante sublinhar que a Constituição, em seu art. 3º, inc. I, firma

que constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária. Mas observe: não está dito que esta sociedade esteja pronta. Diz que deverá ser construída. Em vista disso, dois aspectos comportam destaque: a) somos todos sócios, daí o nome sociedade; b) de acordo com Aristóteles: virtude excessiva, não é virtude; é vício.

JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA é doutor em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa, professor da Escola da Magistratura do Paraná e juiz de Direito em Londrina

“

*Os direitos humanos
constituem uma
aspiração antiga
da humanidade
por um mundo
melhor”*

22 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Acordo entre CNJ e Exército prevê destruição de armas

Brasília - A ministra Cármen Lúcia, presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) e do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), e o comandante do Exército, general Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, firmaram nesta terça-feira (21) acordo de cooperação técnica com o objetivo de destruição, por parte da Força Terrestre, de todo armamento apreendido pelo Poder Judiciário.

O acordo abrange todas as armas em depósito na Justiça que sejam consideradas desnecessárias pelos magistrados para a continuidade e instrução dos respectivos processos.

De acordo com o Exército, nas cláusulas do acordo, que tem validade de um ano, o CNJ e do Exército se comprometem a adotar medidas que tornem os processos de destruição e doação de armas de fogo mais céleres. A parceria não envolve transferência de recursos financeiros, cabendo, às partes, os custos das medidas que forem adotadas durante sua execução.

Até outubro deste ano, já foram destruídas, pelo Exército, cerca de 170 mil armas

de fogo em todo o território nacional, e foram doados em torno de 15 fuzis aos órgãos de segurança pública do Estado de São Paulo, por decisão judicial, conforme dados disponibilizados pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército. Com o acordo firmado, segundo avaliação do Exército, a tendência é que esses números aumentem.

Atualmente, um dos fatores que impedem maior aproveitamento das armas apreendidas para doação aos órgãos de segurança pública está relacionado às precárias condições de conservação.

22 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Novo modelo de certidão permite incluir nome de padrasto

Décio Trujilo
Agência Brasil

São Paulo - A partir desta terça-feira (21), os cartórios de registro civil podem começar a adotar os novos modelos de certidões de nascimento, casamento e óbito definidos pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça). As alterações visam a facilitar registros de paternidade e maternidade de filhos não biológicos e regulamentar o registro de crianças geradas por técnicas de reprodução assistida, entre outras medidas. Os cartórios têm prazo para se adaptar até 1º de janeiro de 2018, quando os novos formatos se tornam obrigatórios.

A principal novidade é a que permite a inclusão de nomes de pais socioafetivos na Certidão de Nascimento sem necessidade de recorrer ao Judiciário. Ou seja, para que um padrasto, madrasta ou novo companheiro de um dos pais da criança conste no documento como pai ou mãe, basta que o responsável legal por ela manifeste esse desejo no cartório. No caso de filhos a partir de 12 anos de idade, é necessário seu consentimento.

No campo filiação, haverá indicação dos nomes dos pais, que podem ser heterossexuais ou homossexuais, e os avós maternos e paternos serão substituídos pela nomenclatura ascendentes. A certidão poderá conter os nomes de até dois pais e duas mães em razão da dissolução de casamen-

tos ou relacionamentos estáveis dos pais e a formação de um novo núcleo familiar. Do ponto de vista jurídico, não haverá diferença entre eles.

“Essa medida tem grande importância social, pois dá valor legal aos vínculos de amor e afeto criados ao longo da vida entre pais e mães socioafetivos e a criança”, avaliou Gustavo Fiscarelli, diretor regional da Grande São Paulo da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo. Para ele, além de oficializar um relacionamento natural, a medida também assegura os direitos de ambas as partes no contexto da relação, como direitos a heranças e pensões. O filho socioafetivo passa a gozar dos mesmos direitos de um filho biológico ou adotivo.

Em relação à reprodução assistida, o registro das crianças também passa a poder ser feito diretamente no cartório quando a gestação for resultado das técnicas de inseminação artificial, doação de gametas ou barriga de aluguel, além de casos “post mortem” – quando o genitor doador de material genético já tiver morrido.

A naturalidade da criança também tem novas regras. A partir de agora, a família pode registrar o filho tanto pela cidade onde nasceu, como ocorre hoje, como pelo local onde reside a família. O número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) também passa a constar obrigatoriamente dos documentos.

22 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Abafa e contra-abafa

A pulsação do país agora é entre o abafa em cima da Lava Jato e o contra-abafa na reação de parte do Judiciário, mas não de todo. Deu para percebê-lo no discurso de posse do novo diretor da Polícia Federal, Fernando Segovia, pondo em destaque o caso da mala, aquela carregada pelo Rocha Loures, como não constituindo prova hábil contra Temer, algo que estava longe do seu alcance em termos éticos na crítica ao Ministério Público.

Ontem, mesmo o repique com o desdobramento da 47ª etapa do fluxo judicial da República de Curitiba com ações em vários Estados em torno da Transpetro e a partilha de chunchos da Petrobras e mais ainda no Tribunal Regional da 4ª Região, foi negada a declaração, pretendida pela defesa petista, de inocência da esposa de Lula, dona Marisa Letícia. Ela foi beneficiada tão-somente pela extinção de punibilidade, decretada por Sérgio Moro, como se deu também com Janene. Com Lula insistindo em seus depoimentos que ela é que sabia dos contratos de aluguel e respectivos recibos, não havia como atestá-lo.

Houve mais: o Tribunal Regional da 2ª Região determinou, de novo, a prisão dos deputados cariocas naquela trama com a Federação dos Transportes, atolados até o pescoço nas trutas de Sergio Cabral.

Pelo jeito, vai ser assim até o fim dos tempos. Em alguns momentos, um lado avança mais do que o outro, mas no momento quem toma mais iniciativa é o governo na aliança com deputados e senadores em CPIs como a da JBS. Para a maioria esmagadora da classe política, melar a Lava Jato é mais importante do que as reformas e assim mesmo se não der é preciso fustigá-la, atingi-la de qualquer maneira, se não for possível abatê-la.

Pena menor

Ontem, no TRF da 4ª Região havia expectativa de que a sentença de Eduardo Cunha poderia ser reduzida e, de fato, foi de 15 anos e 4 meses prolatada por Sérgio Moro para 14 anos e seis meses. Transferência dele para outro presídio foi negada.

Geddel

A Procuradoria da República, através do vice-procurador geral Luciano Maia, manifestou-se ao relator da Lava Jato no STF, Edson Fachin, pela manutenção da prisão do ex-ministro Geddel Vieira Lima no fato de qualquer concessão significaria grave risco à ordem pública. Mesma linha de argumento adotada com relação a Eduardo Cunha que, levado a presídios do Rio e da Papuda, poderia desenvolver ações obstrutivas contra a Justiça.

INFORME

TRF4 diz não a Dirceu

O TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) negou ontem embargos de declaração encaminhados pelo ex-ministro José Dirceu. Dirceu já teve a condenação na Operação Lava Jato confirmada na segunda instância e tentava reverter a sentença ainda na esfera do tribunal. Com a recusa dos embargos, o ex-ministro pode ter que voltar à cadeia. Em setembro, o TRF aumentou a pena que tinha sido determinada pelo juiz Sérgio Moro e mandou o ex-ministro cumprir 30 anos e nove meses de prisão. Ele foi solto por decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) em maio deste ano, após ter sido detido em 2015.

22 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

TRF4 reduz em 10 meses a pena de Eduardo Cunha

Luiz Vassallo
Agência Estado

São Paulo - O TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) reduziu em 10 meses a pena do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O peemedebista havia sido condenado a 15 anos e 4 meses pelo juiz federal Sérgio Moro e, após recurso julgado pela Corte, a sentença caiu para 14 anos e 6 meses pelos crimes

de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Em primeira instância, Moro condenou, em março, o peemedebista a 15 anos e quatro meses de cadeia pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas na compra de um campo petrolífero em Benin, na África, pela Petrobras, em 2011 - transação que teria garantido propina de US\$ 1,5 milhão para Cunha.

Deputados do Rio estão de volta à cadeia

Roberta Pennafort
Agência Estado

Rio - Quatro dias depois de serem soltos, os deputados Jorge Picciani - presidente da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) -, Paulo Melo e Edson Albertassi (todos do PMDB), acusados de corrupção em conluio com empresas do setor de transporte urbano, já estão de volta à Cadeia Pública de Benfica. Eles chegaram

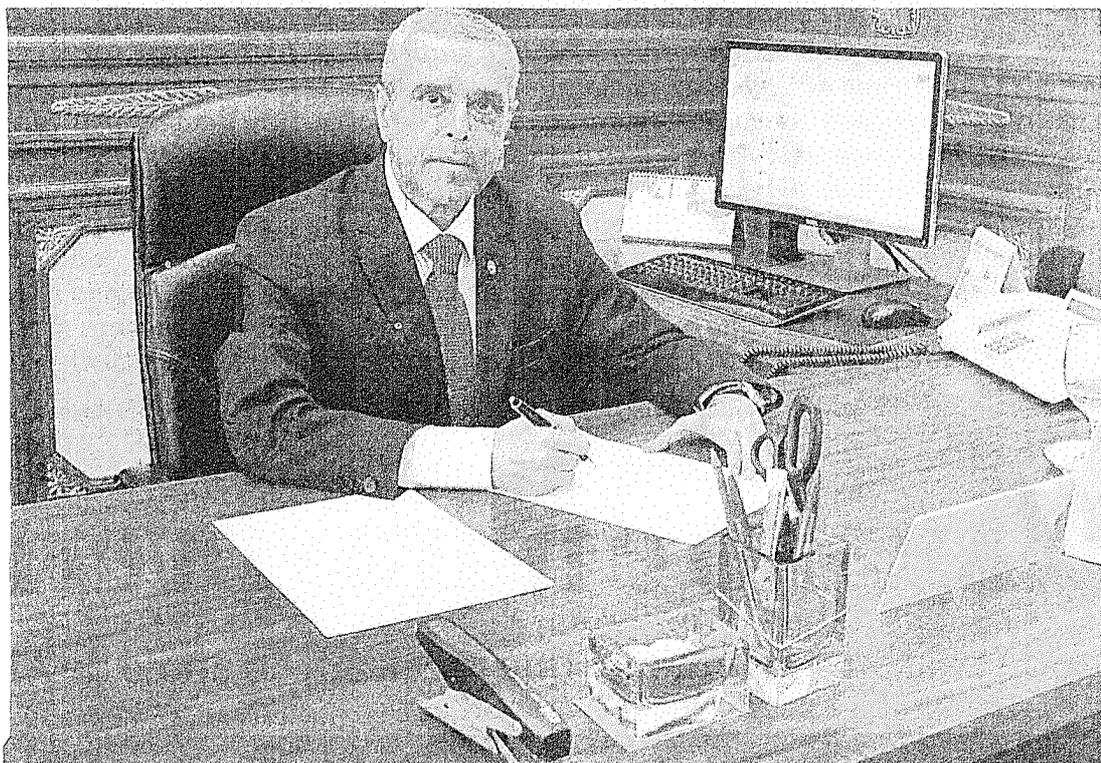
por volta das 17h50 e foram recebidos por populares, que comemoraram a nova prisão na porta da cadeia. A Alerj ainda não se posicionou quanto à reviravolta provocada pela decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), que decidiu mandá-los para a prisão novamente nessa terça-feira (21), primeiro dia útil após a decisão dos parlamentares de soltá-los, por 39 votos a 19.

22 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Presidente do TJ-MG assume governo e pressiona por dinheiro para Justiça

Herbert Carneiro administrou Estado interinamente
na semana passada e cobrou a Fazenda



O presidente do TJ de Minas, Herbert Carneiro, que assumiu o governo na semana passada

Em gravação obtida
pela Folha, ele diz a
juízes ter pedido que os
repasse para o órgão
fossem regularizados

CONTINUA

WÁLTER NUNES
DE SÃO PAULO

Tancredo Neves, quando governador de seu Estado (1983-1984), disse que “o primeiro compromisso de Minas é com a liberdade”.

O desembargador Herbert Carneiro, presidente do Tribunal de Justiça mineiro, assumiu entre 13 e 16 de novembro a cadeira que foi de Tancredo e decidiu que era o caso de trocar a prioridade. O primeiro compromisso, na sua curta gestão, seria com a Justiça. Mais especificamente com os salários do Judiciário.

Carneiro se mudou para o Palácio da Liberdade porque o governador Fernando Pimentel (PT) viajou com o presidente da Assembleia para a Colômbia. O vice-governador, Antônio Andrade (PMDB), está afastado das suas funções.

Coube então ao chefe do Judiciário comandar por 96 horas o Estado. Como governador interino, aproveitou para pressionar o secretário da Fazenda, naquele momento seu subordinado, para liberar dinheiro ao Judiciário.

A **Folha** obteve a gravação de uma reunião com cerca de 30 magistrados na última terça (14). O assunto foram os repasses para o tribunal.

Desde 2016 o governo parcela o salário dos servidores. Os juízes são poupados desse fatiamento, mas um bloqueio nas contas do governo fez com que o repasse de uma parcela do duodécimo (cotas do Orçamento estadual repassadas para o Judiciário) atrasasse em um dia. Foi o bastante para que os juízes demonstrassem insatisfação.

“A minha conversa com o governador [Pimentel], pessoal, foi a mais franca, a mais sincera possível no sentido de dizer da importância e do significado que tem para nós o recebimento dos nossos salários no dia primeiro de cada mês. Este é nosso propó-

sito, este é o nosso compromisso e lutarei por ele todos os dias da minha modestíssima gestão [no TJ-MG]”, disse.

Carneiro prossegue dizendo que seu primeiro ato à frente do Estado foi pressionar a Secretaria da Fazenda.

“Ainda ontem [dia 13] não perdi tempo, naturalmente. Quando cheguei aqui os primeiros contatos que eu tive foi [sic] com o pessoal da Fazenda, já tentando ver o que nós poderemos fazer, até em tom de uma certa brincadeira, mas com certeza, dizendo a eles: eu quero mais do que a efetividade do governo. Eu quero a efetividade de recursos lá do tribunal, porque nós temos compromissos para honrar pela frente, nós temos décimo terceiro para pagar, nós temos os terços de férias para pagar e temos a regularidade da folha pra honrar.”

O presidente do TJ pediu a compreensão dos magistrados, mas admitiu a possibilidade de um confronto. “Com muita lealdade dizendo até mesmo ao próprio governador: nós levaremos o diálogo até onde for possível ser levado. Mas também não podemos estar despreparados para uma eventual necessidade de acionamento na Justiça.”

O desembargador prossegue. “E eu já ouvi de alguns colegas: basta fazer valer a Constituição e basta fazer valer as leis e coloca-se um ponto final nisso. Até nesse particular é preciso a gente ter um pouco de sabedoria, não só a sabedoria política, mas a sabedoria institucional de conversar”, diz Carneiro.

Levantamento do jornal “O Estado de S. Paulo”, em agosto, apontou que 1.610 magistrados mineiros, ou 97,5%, receberam pagamentos acima do teto constitucional, de R\$ 33,7 mil. Carneiro recebeu, em novembro, R\$ 64,4 mil, líquidos.

OUTROLADO

A assessoria do TJ-MG diz que no período em que Carneiro ocupou o cargo de governador ele recebeu “diversas autoridades, desembargadores, juízes e servidores tratando, inclusive, de assuntos relativos às atividades judiciárias”. O encontro com os desembargadores, segundo a nota, teve caráter informal. A assessoria disse que Carneiro tem trabalhado junto ao governo para que os repasses se mantenham regulares.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

22 NOV 2017

**GOVERNADOR
POR QUATRO DIAS**

Gravação mostra
presidente do TJ-MG
pressionando Fazenda



“Ainda ontem não perdi tempo, naturalmente. Quando cheguei aqui [governo] os primeiros contatos que eu tive foi [sic] com o pessoal da Fazenda já tentando ver o que nós podemos fazer, até onde, em tom de uma certa brincadeira, mas com certeza, dizendo a eles: eu quero mais do que a efetividade do governo. Eu quero a efetividade de recursos lá do tribunal, porque nós temos compromissos a honrar lá na frente, nós temos décimo terceiro para pagar, nós temos os terços de férias para pagar e temos a regularidade da folha (de pagamentos) pra honrar”



“Com muita lealdade, dizendo até mesmo ao próprio governador: nós levaremos o diálogo até onde ele for possível a ser levado. Mas também não podemos estar despreparados para uma eventual necessidade de acionamento na Justiça. E para isso nós já estamos preparados e com a lealdade a que eu devo ao governador eu tenho participado ele disso”



“Eu já ouvi de alguns colegas: basta fazer valer a Constituição e basta fazer valer as leis e se coloca um ponto final nisso. Até nesse particular é preciso a gente ter um pouco de sabedoria, a sabedoria institucional de conversar”

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BEREAMO

BURACO NEGRO

22 NOV 2017

Uma investigação de dimensões inéditas nos cartórios de SP revelou irregularidades que surpreenderam os integrantes da corregedoria do Tribunal de Justiça. De dez cartórios que já passaram pelo pente fino, três foram flagrados em desvios. Outros três estão sob suspeição.

MAIS É MENOS

Já foram encontrados casos em que despesas foram infladas para diminuir o valor de impostos devidos e outros em que repasses obrigatórios a órgãos do Estado não foram feitos, numa retenção irregular de recursos.

RODA VIVA

No total, 124 cartórios da cidade, que movimentam mais de R\$ 1 bilhão por ano, vão ser vistoriados. Em correição feita fora da capital, donos de cartórios chegaram a perder a titularidade. Em um dos casos, em Santos, as irregularidades envolviam R\$ 60 milhões.

MARIA DA PENHA

De acordo com uma pesquisa inédita que será divulgada pela ONU Mulheres na quinta (23), quatro entre cada dez mulheres nordestinas que cresceram em lares violentos sofreram algum tipo de agressão dentro de casa na vida adulta. É a primeira vez que um estudo faz a ligação da violência doméstica entre gerações. Foram ouvidas 10 mil mulheres em nove capitais nordestinas.

PAINEL

Dia da caça Um advogado do Maranhão enviou ao Senado pedido de impeachment do ministro Luiz Fux, do STF. Alega que o magistrado cometeu crime de responsabilidade ao autorizar, em 2014, por liminar, o pagamento de auxílio-moradia a 17 mil juizes e 13 mil membros do MP e não ter submetido o caso ao plenário até hoje.

Dia da caça 2 Pedro Leonel de Carvalho diz que a canetada de Fux custou R\$ 4,2 bilhões aos cofres públicos. O pedido foi encaminhado à advocacia da Casa. O ministro foi criticado no Congresso por ter, segundo parlamentares, debochado de Aécio Neves ao condená-lo ao recolhimento noturno, em setembro.

Antes que acabe Dados da Anamatra mostram que, na véspera da vigência da nova legislação trabalhista, no dia 11, houve corrida à Justiça. Dia 10, o TRT-5, na Bahia, recebeu 10.740 ações. O TRT-1, no Rio, 2.333, número muito acima da média.

22 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal manda deputados do Rio de volta à cadeia

Juízes, de forma unânime consideraram ilegais atos da Assembleia do Estado, que havia revogado as prisões

Picciani e outros dois foram alvos de operação que apura supostos repasses de empresários a políticos

ITALO NOGUEIRA
DO RIO

O Tribunal Regional Federal do Rio determinou nesta terça (21) o restabelecimento da prisão do presidente da Assembleia Legislativa (Alerj), Jorge Picciani, e dos deputados Paulo Melo e Edson Albertassi, todos do PMDB.

Os juízes federais da 1ª Seção Especializada do TRF, por unanimidade, consideraram ilegais os atos da Alerj na sessão que revogou a prisão dos parlamentares e devolveu os mandatos dos três. Cinco magistrados participaram da votação desta terça.

Picciani, Melo e Albertassi se entregaram à Polícia Federal logo após a decisão do colegiado.

Em questão de ordem, o juiz Abel Gomes, relator da Operação Lava Jato no TRF do Rio, afirmou que a Alerj “exorbitou no que podia deliberar” ao promover a soltura dos deputados da cadeia apenas com a apresentação da resolução aprovada na Casa.

Gomes afirma que o Legislativo deveria comunicar o TRF da decisão para que tomasse as medidas necessárias, como expedição de alva-

rás de soltura. Até a tarde desta terça, o tribunal não havia sido comunicado oficialmente da decisão do Legislativo.

“Só pode prender quem pode soltar. Só poderia ser revogada por órgão judiciário competente, que seria nós. Só expede alvará de soltura quem expede mandado de prisão”, disse Gomes.

No fim da tarde, a Mesa Diretora da Alerj decidiu notificar oficialmente o TRF sobre a decisão de sexta (17). Em nota, a Assembleia afirmou que o mesmo procedimento de soltura foi adotado em 2005 e 2008, quando a Casa decidiu libertar os ex-deputados José Nader Junior e Álvaro Lins, respectivamente.

O gabinete de Gomes informou, via assessoria de imprensa, que “a Corte não é obrigada a soltar com base na decisão política dos deputados”. Para o tribunal, a decisão de restabelecimento de prisão só pode ser revogada, agora, com decisão de um tribunal superior.

A seção decidiu também que, caso a nova ordem judicial a ser proferida não seja cumprida, seja solicitada a intervenção federal na Alerj ao STF (Supremo Tribunal Federal).

Ainda nesta terça, a PGR (Procuradoria-Geral da República) entrou com ação no STF contra a decisão da Alerj. Para a procuradora-geral Raquel Dodge, a medida mostra que o Rio é “terra sem lei”.

GALERIAS

Gomes citou ainda o fato de uma oficial de Justiça ter sido barrada na Alerj ao tentar notificar a Casa sobre decisão que determinou a abertura das galerias ao público.

O relator também afirmou que não cabia aos deputados estaduais restabelecer o mandato dos deputados, já que a decisão do TRF não falava sobre o cargo dos suspeitos.

“A Assembleia escreveu uma página negra em sua história”, disse o juiz federal Messod Azulay Neto, que seguiu o voto de Gomes.

O juiz federal Paulo Espírito Santo afirmou ainda que o episódio poderia motivar uma nova prisão preventiva dos envolvidos na soltura, por ter sido feita de forma ilegal.

“Não há democracia sem Poder Judiciário. Quando vi aquele episódio, que a casa Legislativa deliberou de forma absolutamente ilegítima, e soltou as pessoas que tinham sido presas por uma corte federal, pensei: o que o povo do Brasil vai pensar disso? Pra quê juiz? Pra quê advogado? Se isso continuar a ocorrer, ninguém mais acreditará no Judiciário. O que aconteceu foi estercedor”, afirmou.

A exemplo da sexta, os advogados de defesa dos deputados não puderam fazer sustentação oral durante a sessão, assim como procuradores do Ministério Público.

CONTINUA

CADEIA VELHA

Os três deputados da cúpula do PMDB-RJ foram presos na quinta (16) logo após a decisão do TRF. Eles foram alvos da Operação Cadeia Velha, que investiga o pagamento de cerca de R\$ 500 milhões a políticos feitos por donos de empresas de ônibus.

No dia seguinte, a Assembleia Legislativa determinou a soltura dos deputados, bem como a restituição de seus mandatos.

A prisão ocorreu porque, na avaliação dos juízes, havia indícios de crimes em flagrante, como a articulação dos deputados para nomear Albertassi conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Caso ele tomasse posse, o inquérito seria transferido para o Superior Tribunal de Justiça, o que foi entendido como uma forma de atrapalhar a investigação.

CADEIA VELHA

Entenda a operação

14.nov.2017

A PF deflagra a Operação Cadeia Velha, que tem como alvo empresários ligados ao setor de ônibus do Rio.

Os deputados Jorge Picciani, Paulo Melo e Edson Albertassi, todos do PMDB, são alvos de condução coercitiva.

Os parlamentares são suspeitos de elaborar leis para atender a interesses das empresas de ônibus por meio de recebimento de propina. Eles negam as acusações que foram feitas contra eles

16.nov

Com prisão em flagrante decretada pelo TRF do Rio, Picciani, Melo e Albertassi se entregam na sede da PF. Eles também são afastados das funções legislativas

17.nov

Em meio a protestos, a Alerj decide revogar a prisão preventiva e o afastamento do mandato de Picciani, Melo e Albertassi por 39 votos a 14, e uma abstenção. Outros 11 deputados não registraram presença na votação

19.nov

Após sair da prisão, Picciani tira licença do cargo para se defender das acusações de suspeita de recebimento de propina das empresas de ônibus que atuam no Rio. Ele anuncia que estará afastado de suas funções legislativas até fevereiro de 2018

21.nov

Por unanimidade, juízes federais do TRF do Rio decidem pelo restabelecimento da prisão dos três deputados do PMDB. Os magistrados consideram ilegais os atos da Alerj na sessão que revogou a prisão dos parlamentares, na sexta-feira (17)

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

22 NOV 2017

>OUTROLADO<

Decisão é incorreta e inconstitucional, afirma advogado de Jorge Picciani

O advogado Nélio Machado, que defende o deputado Jorge Picciani (PMDB), afirmou que a decisão de restabelecer a prisão de seu cliente "é incorreta e inconstitucional".

"Viola o princípio de separação dos Poderes. O procedimento da Assembleia Legislativa foi absolutamente correto. Não tinha obrigação nenhuma de solicitar um alvará de soltura", disse o advogado.

Ele afirmou que as prisões preventivas decretadas pela Justiça se assemelham a "um julgamento quase medieval".

"Não se pretende mais processar, julgar para no fim condenar. Há uma ideia hoje no Brasil de que o justicamento tem que ser feito de forma imediata, o linchamento. É um escarmento [castigo], um julgamento quase medieval que tem marcado lamentavelmente a história do país", afirmou Machado.

O deputado Paulo Melo disse, em nota, que a decisão é "injusta".

"Não cometi nenhum crime e tenho o máximo de interesse na rápida apuração dos fatos. Só lamento a inversão no rito processual. Na visão que tenho da nossa Constituição, é garantido que o dever primeiro é apurar os fatos para, em seguida, e em caso de culpa, impor a pena. Aqui se inverte o curso", diz a nota.

O deputado Edson Albertassi afirmou, em nota, que "confia na Justiça e estará sempre à disposição para esclarecer os fatos".

A Assembleia Legislativa do Rio afirmou que o procedimento para a soltura dos deputados foi o mesmo adotado em outros casos semelhantes.

22 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Penal de Cunha é reduzida em 10 meses

Com a decisão do TRF, sentença passa a 14 anos e 6 meses de reclusão, mas defesa diz que irá apresentar recurso

Cunha foi acusado de receber propina de US\$ 1,5 milhão em um negócio da Petrobras em Benin, na África

ANA LUIZA ALBUQUERQUE
ENVIADA ESPECIAL A PORTO ALEGRE

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região diminuiu para 14 anos e 6 meses a pena do ex-deputado Eduardo Cunha, nesta terça (21). O ex-parlamentar havia sido sentenciado a 15 anos e 4 meses de prisão pelo juiz Sergio Moro, em março de 2017. Naquele mês, Cunha foi condenado por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão fraudulenta de divisas.

O relator João Pedro Gebran Neto, em seu voto, decidiu subir a pena para 18 anos e 6 meses e pediu a execução imediata. O ex-deputado já está preso desde outubro de 2016 por decisão de Moro, que passou a tratar do caso quando Cunha teve o mandato cassado e perdeu o foro privilegiado.

O desembargador Leandro Paulsen fixou a pena em 14 anos e 6 meses e foi acompanhado pelo colega Victor Laus. Cunha foi absolvido de uma das imputações por lavagem de dinheiro.

Em entrevista, o advogado Pedro Ivo Velloso afirmou que irá recorrer da decisão, apesar da diminuição da pena.

“Vamos recorrer porque a decisão é essencialmente injusta, não dá valor correto às provas. Escolheram manter a palavra de um delator”, disse.

Na sustentação oral, Velloso negou que o ex-parlamentar tenha cometido qualquer crime. “Não há lavagem. Era patrimônio de mais de 25 anos, lícito, que ele tinha no exterior”.

A defesa voltou a falar sobre documentos enviados pela Suíça, que afirma terem sido traduzidos erroneamente pela Procuradoria-Geral da República.

Conforme noticiou o “Painel”, os advogados contrataram três peritos para analisar o documento. Na transcrição da PGR, a Suíça autoriza o Brasil a processar e julgar o acusado “pelos crimes por ele cometidos na Suíça”. Já na dos especialistas, “pelas infrações que lhe são imputadas na Suíça”.

A defesa sustenta que Cunha foi condenado porque Moro não identificou “com clareza” condicionamento da Suíça à acusação de evasão de divisas.

O TRF negou pedido dos advogados de suspensão do julgamento do recurso e de abertura de apuração sobre o caso. O relator Gebran votou por negar o pedido.

“Não merece crédito o questionamento. Até achei forte a expressão ‘falsa’. Há de fato uma diferença de tradução, mas não há falsidade”, disse no tribunal. O relator afirmou, ainda, que a tentativa de colocar a questão em dúvida nesse momento pareceu um “artifício para retardar o julgamento”.

Cunha foi acusado de receber propina de US\$ 1,5 milhão em um negócio da Petrobras em Benin, na África. Além do recebimento do dinheiro, ele também foi condenado por Moro porque teria ocultado os valores enquanto deputado, em contas na Suíça.

O ex-parlamentar é réu, ainda, em outras duas ações.

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal

nega recurso, e Dirceu pode voltar à cadeia

22 NOV 2017

Petista ainda pode
apresentar embargos

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região negou, nesta terça-feira (21), embargos de declaração encaminhados pelo ex-ministro José Dirceu.

Dirceu já teve a condenação na Operação Lava Jato confirmada na segunda instância e tenta reverter a sentença ainda na esfera do mesmo tribunal.

Em setembro, o TRF aumentou a pena que tinha sido determinada pelo juiz Sergio Moro e mandou o ex-ministro cumprir 30 anos e 9 meses de prisão.

Na primeira instância, ele havia sido condenado em 2016 por Sergio Moro, juiz de Curitiba, a 20 anos e 10 meses de prisão pelos crimes de lavagem de dinheiro, corrupção passiva e organização criminosa.

Dirceu foi solto por decisão do Supremo Tribunal Federal em maio deste ano, após ter sido detido em 2015. Conforme entendimento do Supremo, o cumprimento da pena do réu pode ocorrer após a decisão de segunda instância.

Dirceu aguarda a apreciação dos recursos em liberdade, em Brasília.

Ele ainda pode apresentar novos embargos porque houve divergência nos votos dos juízes da corte. Não houve pedido dos desembargadores para o cumprimento da pena.

Na corte regional, a defesa de Dirceu questionava suposta violação à ampla defesa, a utilização de depoimentos de delatores e a dosimetria da pena.

OUTROS RÉUS

Também foram condenados na mesma ação o lobista Fernando Moura, o ex-sócio de Dirceu Júlio César Santos, o irmão de Dirceu, Luiz Eduardo, o ex-assessor do ex-ministro Roberto Marques, o ex-diretor da Petrobras Renato Duque, o ex-sócio da empreiteira Engevix Gerson Almada.

No caso de Renato Duque, os juízes consideraram que houve erro e reduziram o valor da multa aplicada anteriormente.

Em setembro, o TRF decidiu absolver o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, que havia sido condenado a 9 anos de prisão nessa mesma ação.

ACUSAÇÃO

No processo, o Ministério Público acusa José Dirceu de ter recebido R\$ 10 milhões em propinas da empreiteira Engevix, por meio de contratos superfaturados com a diretoria de Serviços da Petrobras, e afirma que essas propinas seriam transferidas para o PT, cujo tesoureiro era Vaccari.

22 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Além da mala

Ao desmerecer evidência que justificaria abertura de processo contra Temer, novo diretor da Polícia Federal atropela rigor e prudência

Mesmo sem partir para interpretações mais sombrias, não se pode ignorar que foram extremamente infelizes as declarações do novo diretor-geral da Polícia Federal, Fernando Segovia, a respeito das investigações envolvendo o presidente Michel Temer (PMDB).

Ao fazer tal juízo, esta **Folha** não pretende engrossar o coro dos que veem em qualquer crítica a procedimentos da Operação Lava Jato uma manifestação de tibieza, quando não de conivência com desmandos de poderosos.

A formidável ofensiva de combate à corrupção se faz acompanhar, sim, de ocasionais abusos de autoridade, apurações defeituosas e conclusões açodadas —e o acordo de delação firmado com o comando da JBS, base para as denúncias apresentadas contra Temer, mostrou-se repleto de vícios.

Entretanto Segovia atropelou a prudência e o rigor esperados de um ocupante de cargo tão decisivo ao desmerecer uma evidência central do inquérito referente ao presidente que o nomeou.

“Uma única mala”, disse, após assumir a direção da PF, “talvez não desse toda a materialidade criminosa que a gente necessitaria para resolver se havia ou não crime, quem seriam os partícipes

e se haveria ou não a corrupção”.

Recorde-se que a mala em questão continha R\$ 500 mil em dinheiro vivo; que foi entregue a um então auxiliar de Temer por um emissário da JBS em 28 de abril; que em 7 de março o mandatário indicara o mesmo ex-assessor, Rodrigo Rocha Loures, para tratar de interesses da empresa no governo.

Esses fatos, todos gravados em áudio ou vídeo, não deixam dúvida de que um ilícito grave foi cometido. Se inexistisse comprovação cabal de que Loures agia com o conhecimento ou em benefício de seu chefe (embora tenha sido esse o entendimento da própria PF), tampouco se ofereceram explicações satisfatórias para o episódio.

Havia, de todo modo, elementos mais que suficientes para justificar a abertura de um processo contra o presidente —quando, aí sim, seriam cotejados os elementos da acusação e os da defesa. Como se sabe, no entanto, o governo obteve na Câmara dos Deputados os votos necessários para barrar o avanço das denúncias.

Após o progresso vertiginoso na detecção de corruptores, a Lava Jato caminha lentamente no cerco aos políticos tidos como beneficiários dos esquemas desvendados.

Contam-se centenas de inquéritos em curso, muitos deles amparados em pouco mais que delações; o próprio Michel Temer está entre os alvos. Segovia terá a oportunidade, pois, de demonstrar que investigações mais aprofundadas serão igualmente mais conclusivas.

22 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Segovia, por qué no te callas?

ELIO GASPARI

O novo chefe da PF
entrou em campo fazendo
perguntas, quando deveria
anunciar que trará respostas

O DOUTOR Fernando Segovia começou seu mandarinato com dois pés esquerdos. Depois de ser empossado numa cerimônia que contou com a presença inédita do presidente da República, ele criticou a ação da Procuradoria-Geral da República e da própria PF no caso da investigação e das negociações que beneficiaram os irmãos Batista e a JBS.

Produziu duas pérolas. Na primeira disse que alguns aspectos do caso se tornaram "um ponto de interrogação que fica hoje no imaginário popular brasileiro". Na segunda, foi preciso: "Uma única mala talvez não desse toda a materialidade criminosa que a gente necessitaria para resolver se havia ou não crime, quem seriam os partícipes e se haveria ou não corrupção".

Devagar, doutor. A pergunta que está no ar é o destino final da mala recebida pelo ex-deputado Rodrigo Rocha Loures, ex-assessor e pessoa da confiança de Michel Temer. Ela não faz parte do imaginário popular, como o Saci-Pererê, mas da dura realidade nacional.

Ainda assim, a mala que Loures recebeu de um emissário da JBS numa pizzeria de São Paulo é prova bastante da corrupção dele. Segovia tem razão quando argumenta que uma investigação mais calma levaria aos destinatários finais dos R\$ 500 mil, mas daí a dizer que uma mala não basta para provar a corrupção, vai enorme distância.

O delegado Segovia apresentou-se fazendo perguntas. É o que menos se espera de um chefe da

Polícia Federal. O grande detetive Hercule Poirot fazia suas perguntas para estruturar um raciocínio que desembocava numa surpreendente revelação. Segovia não deu respostas. Apenas distribuiu insinuantes indagações.

Em vez de deixar o problema na floresta do "imaginário popular" onde mora o Saci-Pererê, Segovia deveria anunciar que vai correr atrás das respostas. É assombroso ouvir do chefe da Polícia Federal que há muito a ser explicado e que "talvez seria bom, para que o Brasil inteiro soubesse, que houvesse uma transparência maior sobre como foi conduzida aquela investigação". Ótima ideia. Sem "talvez", Segovia poderia ter anunciado que, a partir de hoje, fará isso.

O grampo de Joesley Batista e a mala de Loures paralisaram o país e levaram Michel Temer à lona. Passados cinco meses, sabe-se que no lance havia um doutor com um pé na PGR e outro num escritório que defendia interesses da JBS. Aquilo que Segovia classificou como presa do procurador-geral Rodrigo Janot seria melhor entendido se fosse chamado de interesse. Essa pelo menos é a opinião de um procurador, que acusa Janot de ter tramado a queda de Temer da Presidência da República para impedir a nomeação de Raquel Dodge. Quase conseguiu.

A exposição da trama faria bem ao país, mas não eliminaria dois fatos:

1) O interlocutor de Joesley Batista no grampo do Jaburu é o presidente Michel Temer.

2) A mala entregue a Rodrigo Rocha Loures tinha R\$ 500 mil e veio da JBS.

Segovia poderia vir a expor a maneira como esses dois fatos foram manipulados. Uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa.

A maneira de Hercule Poirot pode-se fazer uma pergunta a Segovia: "Por que Michel Temer foi à sua posse?"

O velho policial ensinava que "se você não é bom de palpites, não seja detetive".

22 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Loteria judiciária

SÃO PAULO – Estranhei a decisão do ministro Ricardo Lewandowski de devolver ao MP a delação premiada do marqueteiro Renato Pereira, de cujos termos ele discordava.

O primeiro problema diz respeito à segurança jurídica. O plenário do Supremo já enfrentara a matéria em junho e concluíra, por 8 votos contra 3, que o poder do juiz de interferir no mérito do acordo entre MP e acusado é limitado. Só caberia revisão na hipótese de inefetividade da colaboração ou da violação de seus termos.

É verdade que, na ocasião, Lewandowski discordou da maioria. Apresentou seus argumentos, que eram ponderáveis. Mas é da natureza mesma do princípio da colegialidade que aqueles que tenham sido voto vencido numa questão se resignem e passem a aplicar a decisão coletiva nos próximos casos, ou não haveria segurança jurídica. Não dá para cada um dos 11 ministros operar como se fosse uma corte suprema independente.

O segundo problema é mais complexo. Vai no âmago das delações premiadas. Se queremos fazer bom uso desse instituto, é preciso que o Estado tenha palavra. Não dá para o poder público, na figura do procurador, combinar algo com o acusado que será em seguida desfeito pelo mesmo poder público, mas na “persona” do juiz ou de outros órgãos do Estado, como CGU, Receita, BC.

Se o objetivo é institucionalizar a ferramenta da colaboração, teremos não apenas de “unificar” o Estado como também de ampliar a autonomia do MP para as negociações.

Sei que os EUA não são exatamente um exemplo de Judiciário a imitar, mas ali o sistema só é viável porque os promotores acertam quase tudo, inclusive o tamanho da pena, diretamente com os réus, de modo que algo entre 90% e 95% dos casos nem sequer passa por um juiz.

Não sei se essa é a solução ideal, mas o que não dá é para ficar no vai não vai em que o destino de uma delação é dado pelo sorteio do relator e não pela jurisprudência da corte.

22 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

TJ mantém bloqueio de R\$ 300 mi da Samarco

Valor deve ser usado para pagar indenizações e outras reparações

CAROLINA LINHARES
DE BELO HORIZONTE

a vítimas da tragédia

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais decidiu manter o bloqueio de R\$ 300 milhões da mineradora Samarco, retidos após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), que matou 19 pessoas há dois anos.

O bloqueio foi feito ainda em 2015 a pedido do Ministério Público de Minas Gerais, para que o dinheiro fosse usado somente para reparar a tragédia. A mineradora entrou com recurso pedindo a liberação da verba.

Nesta terça-feira (21), os três desembargadores da 2ª Câmara Cível entenderam que é preciso manter o bloqueio do valor. A Samarco ainda pode recorrer ao próprio TJ ou ao STJ (Superior Tribunal de Justiça).

O desembargador Raimundo Messias Júnior, ao declarar seu voto, afirmou que o bloqueio é uma “medida necessária para o integral ressarcimento das vítimas.

Ele considerou que a quantia retida não é exagerada diante do “ressarcimento de mais de 500 vítimas afetadas diretamente pelo desastre”, considerando o que perderam, o que deixaram de ganhar e a reconstrução de suas vilas —o derramamento deixou um rastro de destruição pelo rio Doce que alcançou até o litoral do Espírito Santo.

“Os esforços da Samarco no sentido de mitigar as consequências do desastre não esgotam o objeto da ação, no sentido de ressarcir as vítimas. Tanto o acidente quanto os danos advindos aos moradores são fatos notórios, bastando a identificação dos atingidos e a quantificação do dano”, afirmou.

Para o promotor Guilherme de Sá Meneghin, autor da ação de bloqueio, o montante foi o que possibilitou o adiantamento de indenizações e a contratação de uma assessoria aos atingidos.

“É um recurso que constitui uma garantia de que a empresa vai cumprir seu dever de indenizar e reconstruir as comunidades. Acredito que a decisão foi justa”, disse.

Iniciado há duas semanas, o julgamento discutiu a possibilidade de transferir o caso para a Câmara de Direito Privado do TJ —tese que terminou rejeitada.

O julgamento foi acompanhado por cerca de 40 atingidos pelo rompimento, pessoas que perderam suas casas e contam com a verba bloqueada para receberem suas indenizações. Ao final, comemoraram a decisão e rezaram um pai-nosso.

“Deu um pouco de alívio, mas ainda tem muita guerra pela frente”, disse Vera Lúcia, ex-moradora de Paracatu de Baixo, uma das vilas destruídas, sobre a decisão.

Parte do recurso (R\$ 20 milhões) já foi liberada em razão do cumprimento de alguns acordos de compensação aos atingidos. A Samarco pagou, como uma antecipação da indenização final, R\$ 100 mil às famílias dos mortos e R\$ 20 mil para moradores que perderam suas casas, por exemplo.

O Ministério Público também liberou a verba bloqueada para compra dos terrenos onde serão reconstruídas as vilas atingidas e para financiar profissionais de assessoria aos atingidos, como assistentes sociais.

Procurada pela Folha, a Samarco afirmou que não foi intimada da decisão.

22 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Bebês do país inteiro ganharão número de CPF no nascimento

Novas regras de emissão de documentos passaram a valer nesta terça-feira, e cartórios terão prazo até janeiro de 2018

Mudança em registro também permite que 2 pais, 2 mães e até uma filiação entre 3 pessoas possa ser reconhecida

As certidões de nascimento, casamento e óbito no Brasil ganharam novas regras de emissão a partir desta terça (21), e todo bebê deverá sair da maternidade com número de CPF já incluído no registro.

O prazo para todos os cartórios do país estarem ajustados às mudanças é janeiro de 2018. Para isso, terão que estar conectados no sistema cadastral da Receita Federal.

O órgão também já havia anunciado que passaria a exigir CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) de dependentes de oito anos ou mais de idade na declaração de Imposto de Renda em 2018. No ano seguinte, a determinação vai cobrir todos os dependentes, independentemente da idade.

Até 2014, a Receita exigia CPF para maiores de 18 anos. Em 2015, a idade caiu para 16. No ano passado, foi para 14 anos e neste ano, para 12.

A presença do CPF nas certidões é uma tentativa do governo de gerar um número único de identidade civil. Algumas capitais, como São Paulo, já vêm emitindo CPF com certidão de nascimento.

FAMÍLIAS

A nova norma da Corregedoria Nacional de Justiça também busca contemplar as de-

mandas geradas pelas múltiplas configurações de família.

Pela regra, as certidões não poderão conter quadros pre-estabelecidos para preenchimento dos genitores. Isso dá a possibilidade de dois pais, duas mães e até uma filiação entre três pessoas ser formalmente reconhecida.

Também terão os mesmos direitos casais que tiveram um filho a partir de técnicas de reprodução assistida, como barriga de aluguel ou por uso de material genético doado.

Ainda no caso da reprodução assistida, não poderá mais ser exigida a identificação do doador de material genético como condição para registrar um recém-nascido. Será obrigatória, no entanto, uma declaração do responsável da clínica onde houve a realização do procedimento.

Se uma reprodução assistida for feita depois da morte de um dos genitores que doou material genético, será necessária a apresentação de uma autorização prévia que especifique a utilização do material biológico.

A mudança também desobriga a criança a ser registrada na cidade em que nasceu. A partir de agora, ela poderá ser cidadã do município onde houve a realização do parto ou do local onde a mãe biológica ou adotiva mora. O presidente Michel Temer (PMDB) já havia deferido esse direito em setembro.

A autorização da maternidade e da paternidade socioafetiva também foi facilitada agora — e poderá ocorrer por meio de um vínculo constituído e comprovado do filho com os genitores.

CONTINUA

22 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O QUE MUDA NA NOVA CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Cartórios devem implementar as regras até 1º de janeiro de 2018

CPF

Todo bebê sairá da maternidade com um número de CPF no registro. A partir de 2019, o documento será obrigatório para todos os declarados como dependentes no Imposto de Renda

Filiação

Não haverá quadros definidos para os nomes do pai e da mãe; a ideia é contemplar novas configurações familiares e reconhecer a paternidade socioafetiva. A criança não poderá ter mais de dois pais e duas mães

The image shows a sample of a birth certificate form titled 'CERTIDÃO DE NASCIMENTO'. The form includes fields for the child's name, date and place of birth, sex, and parents' names. There are four callout boxes with lines pointing to specific parts of the form: 1. 'CPF' points to a box containing a sample CPF number: '000000000 0000 0 0000 000 0000000 00'. 2. 'Naturalidade' points to a box for the municipality of birth. 3. 'Filiação' points to the section for parents' names. 4. 'Anotações de cadastro' points to a large, empty rectangular area at the bottom of the form, intended for additional registration notes.

Naturalidade

A criança poderá ser registrada como cidadã do município de nascimento ou de residência da mãe; antes, a naturalidade era determinada pelo local do parto

Anotações de cadastro

A certidão agora conta com espaço para registro de outros documentos, como RG e PIS; esse espaço não existia

> **OUTRA MUDANÇA:** Em casos de reprodução assistida, o cartório não poderá mais exigir a identidade de doador de material genético ou de barriga de aluguel — informação que era guardada pelo cartório. Agora só é obrigatória a declaração do diretor técnico da clínica do procedimento

Fonte: CNJ

FOLHA DE S. PAULO

Promotoria diz que jovem morta ao dar carona foi estuprada

Denúncia foi apresentada em Minas Gerais; preso assume homicídio, mas nega estupro

O Ministério Público em Minas Gerais afirmou na tarde desta terça-feira (21) que a radiologista Kelly Cristina Cadamuro, 22, foi vítima de estupro antes de ser assassinada ao ceder uma carona cobrada, combinada pelo WhatsApp. O crime aconteceu em Frutal, cidade do interior de Minas Gerais, no dia 1º de novembro deste ano.

Segundo a Promotoria, Kelly foi morta por Jonathan Pereira do Prado, 33, que está preso e assumiu a autoria do homicídio. Ele nega, porém, ter cometido o estupro.

Além de Prado, outros dois homens, suspeitos de receptarem o carro da radiologista, estão presos. A Promotoria denunciou os três.

Era nota, o Ministério Público informou que, durante a viagem de carro, o suspeito pediu para que a vítima parasse o veículo. Depois disso, ele teria aplicado um golpe em Kelly, provocando sufocamento, até ela desmaiar.

Conforme a denúncia, Prado teria retirado a vítima ainda com vida do carro e a arrastado por alguns metros até um matagal, onde teria praticado o estupro. O corpo de Kelly foi encontrado sem calças na beira de um rio.

Ainda de acordo com a denúncia da Promotoria, apresentada nesta terça, o estupro não deixou vestígios.

Prado foi denunciado por latrocínio (roubo seguido de morte), estupro, ocultação de cadáver e fraude processual. Kelly viajava de sua cidade, São José do Rio Preto (SP), para Itapagipe (MG), onde visitaria seu namorado. (LUIS ADORNO)

22 NOV 2017

BEMPARANÁ

JÔNATAS PIRKIEL

22 NOV 2017

A CONDOTA E O DIREITO PENAL

Os direitos fundamentais no "Estado Democrático de Justiça"

No momento em que os advogados do Brasil se reúnem na 23ª Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, nos dias 27 a 30 de novembro, o tema central é "a defesa de direitos fundamentais como um dos pilares da democracia".

Justamente no momento em que vemos a democracia brasileira passando pelos seus piores momentos. Talvez o pior na história democrática brasileira. Sintoma visível quando temos, isoladamente ou não, movimentos defendendo a "ruptura da ordem democrática". Quando vemos o confronto dos "Poderes Legislativo e Judiciário". E, quando vemos o paradoxo de garantir a bandidos de colarinho branco o direito à ampla defesa, quando o anseio popular é bem outro, diante de um processo de corrupção jamais visto na história da humanidade, em tamanho e no volume de dinheiro desviado.

Em meio a este "devaneio" de ver a "justiça ser feita", rompe-se com os padrões de uma sociedade civilizada para ver as forças judiciais e política se confrontarem. Violando as regras, a autoridade, a hierarquia e a harmonia e independência dos poderes. Ministros do STF violentando a dignidade da "justiça" e "políticos" submetendo o próprio Supremo Tribunal Federal à vergonha. Onde as decisões atendem a pensamentos e interesses pessoais e não à ordem institucional.

A ponto de termos uma Assembleia (Estado do Rio de Janeiro) liberando, pelos votos dos párias, deputados da prisão, sem a necessária determinação judicial. Ou um recém-empossado Diretor da Polícia Federal, em detrimento de tudo que a Polícia Federal já fez neste processo de combate à corrupção, dando sua opinião sobre assunto que deve ser tratado por juízes, promotores e advogados. Em iniciativa de profundo equívoco jurídico, ao interpretar como inexistente a prova material de um crime (a prova da mala).

Um momento de grande convulsão institucional, cuja contribuição da Ordem dos Advogados, nesta sua 23ª conferência, pode estar justamente na apresentação de uma proposta que permita o retorno à "ordem institucional e democrática" do país.

*O autor é advogado criminalista
(jonataspirkiel@terra.com.br)

22 NOV 2017

BEMPARANÁ

EUCLIDES MORAIS

Desaposentação não! Invasão da política no Tribunal

Depois de um ano do julgamento, foi publicado (em 28.09.2017), o Acórdão do Recurso Extraordinário nº 661.256/SC, restando escancarado que, mais uma vez, com a decisiva colaboração de DIAS TOFFOLI e TEORI ZAVASCKI o governo conseguiu ditar à nossa Corte Suprema a decisão que interessava ao INSS, mesmo que nenhum prejuízo causasse às burras públicas o reconhecimento do direito defendido pelos trabalhadores. Mais uma vez, o mero exercício (da classe dominante), de manter o povo-trabalhador submisso, prostrado, sem dignidade e explorado pelo próprio governo, dito “do povo e para o povo” pela sempre ignorada Constituição Federal, essa, dita cidadã, por ULISSES.

O isento relator do recurso, Ministro ROBERTO BARROSO votou no sentido da improcedência das falaciosas razões da autarquia previdenciária, da União e outros exploradores da classe trabalhadora – no que foi acompanhado pelos Ministros Rosa Weber, Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio –, entretanto, a tese (política) de Toffoli e Zavascki restou vitoriosa na votação do colegiado e os trabalhadores foram alijados, mais uma vez, de seu cristalino direito de usufruir das infundáveis contribuições mensais entregues ao INSS para garantir aposentadoria digna no final de suas vidas. **V e j a m o s:**

EMENTA CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. PARÁGRAFO 2º DO ART. 18 DA LEI 8.213/91. DESAPOSENTAÇÃO. RENÚNCIA A ANTERIOR BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA. UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO QUE FUNDAMENTOU A PRESTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORIGINÁRIA. OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. JULGAMENTO EM CONJUNTO DOS RE NºS 661.256/SC (REPERCUSSÃO GERAL) E 827.833/SC. RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS PROVIDOS.

1. Nos RE nºs 661.256 e 827.833, relatoria do Ministro Luís Roberto Barroso, interpostos pelo INSS e pela União, pugna-se pela reforma dos julgados dos Tribunais de origem, que reconheceram o direito de segurados à renúncia à aposentadoria, para, aproveitando-se das contribuições vertidas após a concessão desse benefício pelo RGPS, obter junto ao INSS regime de benefício posterior, mais vantajoso.

2. A Constituição de 1988 desenhou um sistema previdenciário de teor solidário e distributivo, inexistindo inconstitucionalidade na aludida norma do art. 18, § 2º, da Lei nº 8.213/91, a qual veda aos aposentados que permaneçam em atividade, ou a essa retornem, o recebimento de qualquer prestação adicional em razão disso, exceto salário-família e reabilitação profissional.

3. Fixada a seguinte tese de repercussão geral no RE nº 661.256/SC: “no âmbito do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), somente lei pode criar benefícios e vantagens previdenciárias, não havendo, por ora, previsão legal do direito à ‘desaposentação’, sendo constitucional a regra do art. 18, § 2º, da Lei nº 8213/91”.

4. Providos ambos os recursos extraordinários (RE nºs 661.256/SC e 827.833/SC).

(STF. Pleno. Repercussão Geral J. 27.10.2016. Relator p/Acórdão Ministro Dias Toffoli)

*Euclides Morais - advogado (euclides@direitopublico.adv.br)

22 NOV 2017

BEMPARANÁ

Sob pressão, Câmara 'acelera' o fim do foro privilegiado

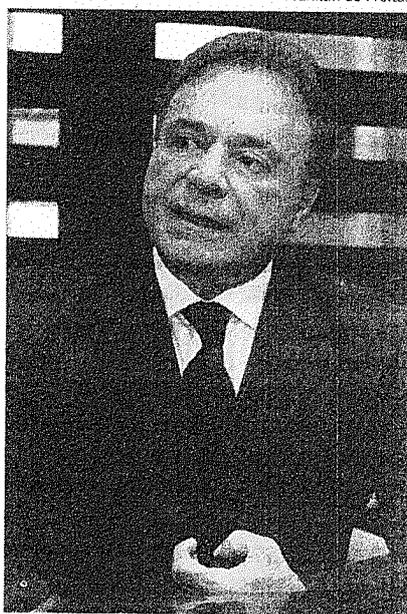
CCJ vota proposta hoje na véspera de julgamento do Supremo sobre o assunto

Da Redação com agências

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Federal deve votar hoje a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que acaba com o foro privilegiado de políticos para crimes comuns. A PEC – de autoria do senador Alvaro Dias (Podemos) foi aprovada em maio pelo Senado – e foi pautada para ser votada na CCJ na véspera de julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o mesmo assunto.

Pela proposta, o foro é mantido apenas para os presidentes dos Poderes Executivo, Legislativo (Câmara e Senado) e Judiciário (STF). Continuariam a serem julgados pelo Supremo o presidente da República, os presidentes da Câmara, do Senado e do STF, além do vice-presidente da República. Todos os demais políticos – parlamentares, inclusive –, poderiam ser processados pela Justiça comum. A estimativa é que a medida atingiria 54 mil políticos de todo o País.

O parecer favorável à constitucionalidade da proposta foi apresentado pelo deputado Efraim Filho (DEM-PB) há quase dois meses, em 26 de setembro. A votação do relatório na CCJ foi agendada para hoje na semana passada, um dia depois que a presidente do STF, ministra Carmen Lúcia, anunciou para amanhã a retomada do julgamento sobre a questão, iniciado em junho. Na época, quatro dos 11 ministros decidiram que os ministros e parlamentares investigados só podem ser julgados no STF, ou seja, ter foro especial quando os casos tivessem ligação com seus cargos.



Franklin de Freitas

Alvaro: "Não há o que discutir"

Hoje, quando um parlamentar ou ministro só pode ser processado penalmente na esfera do STF, não importando quando o crime fora cometido.

Calendário - Carmen Lúcia anunciou a data de retomada do julgamento no último dia 13. No dia 14, o presidente da CCJ, deputado Rodrigo Pacheco (PMDB/MG) anunciou a decisão de pautar a votação da PEC para hoje. "Não tem nada a ver com a questão do STF, porque essa pauta da CCJ já estava decidida há um mês, quando decidimos que a faríamos logo após o Feriado. E não acredito que o STF deva adiar um de seus julgamentos em razão da pauta do Legislativo", disse Pacheco.

Normalmente, o prazo para discussão de PECs na comissão é de 90 dias.

Mas mesmo se for aprovado na CCJ, a proposta ainda terá que ser analisada por comissão especial. Depois, o plenário terá que votar a matéria em dois turnos, sendo necessários 308 votos (3/5 dos 513 deputados) em cada um deles. Por se tratar de uma emenda constitucional, a PEC ainda terá que voltar para o Senado e passar novamente por duas votações caso seja modificado na Câmara.

Casta - "Não há mais o que se discutir, não há mais o que se fazer senão a Câmara votar a PEC do fim do foro privilegiado como saiu do Senado, para podermos comemorar o surgimento de uma nova Justiça no Brasil", defendeu Alvaro, em discurso no Senado ontem. Segundo ele, o fim do foro é importante, mesmo com o projeto ainda mantendo algumas situações com o privilégio, como presidentes da República, do STF, do Senado e da Câmara. Para o senador, o ideal era a eliminação completa do foro, com todas as autoridades passando a responder na primeira instância em casos de crimes comuns.

"O foro privilegiado é uma excrescência, e estabelece uma contradição, uma incoerência, porque o artigo 5º da Constituição afirma que todos somos iguais perante a lei. Entretanto, contraditoriamente, oferece espaço para esse privilégio inaceitável que é a prerrogativa de foro. O foro impõe a ideia de que nós, parlamentares, de que os juízes, de que ministros, governadores e outras autoridades, são superiores aos demais seres humanos. Como se fôssemos uma casta especial de privilegiados. Isto precisa acabar", afirmou o senador.

22 NOV 2017

BEMPARANÁ

Biometria

A Justiça Eleitoral do Paraná ultrapassou na semana passada, a marca de 6,5 milhões de eleitores atendidos biometricamente e está em segundo lugar no país, em números absolutos, no processo de revisão biométrica. De acordo com relatório divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, até o último dia 16, 6.508.129 eleitores tiveram seus títulos revisados no Estado, o que equivale a 82,04% da meta final. Em primeiro lugar aparece São Paulo, com 9.807.504 eleitores, o que equivale a 30,02% do eleitorado daquele Estado.

Ranking

Se comparados o resultado do Paraná com o do Rio Grande do Sul, que possui uma estrutura semelhante, o TRE gaúcho já revisou 4.206.748 eleitores, o equivalente a 50,35% e ocupa a quinta posição nacional, atrás de Pernambuco e Goiás, que aparecem, respectivamente, em terceiro e quarto lugares. Somente este ano foram registrados 2.233.049 atendimentos, o que equivale a 110,11% da meta prevista para este ano. Meta esta que foi atingida dois meses antes do prazo final de 2017, que termina dia 15 de dezembro. Até o momento, uma média de 212.709 eleitores foram atendidos por mês, incluindo aí os meses de janeiro, fevereiro e março que não contaram com os procedimentos de revisão obrigatória.

PAINEL

Culpado

O banco não deve indenizar correntista se a sua conta foi movimentada sem permissão, mas com a utilização do cartão e da senha pessoal. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Discriminação

É discriminatória a demissão de trabalhador imediatamente após voltar de tratamento psiquiátrico. O entendimento é da 2ª Turma do TST.

Ética

Advogado não pode utilizar centrais de telemarketing para divulgar os seus serviços, sob pena de cometimento de infração disciplinar. O entendimento é do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SP.

Almoço

A jurista Flávia Piovesan esteve ontem (21) em Curitiba em um almoço-palestra com o tema "Advocacia, Empresas e Direitos Humanos". O evento foi organizado pelo Instituto dos Advogados do Paraná (IAP) com apoio do Centro Universitário Internacional Uninter.

Alimentos

Prazo para contestar ação de alimentos não pode ser inferior a 15 dias, a contar da data da audiência. O entendimento é da 7ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo.

22 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Cida Borghetti debate violência doméstica com Raquel Dodge

A vice-governadora do Paraná, Cida Borghetti, se reuniu ontem, em Brasília, com a Procuradora-geral da República (PGR), Raquel Dodge. Elas debateram a integração de sistemas e ações conjuntas para ampliar o combate à violência doméstica e o apoio às vítimas.

“É um tema que precisa ser enfrentado todos os dias. O Paraná possui iniciativas de sucesso e quer contribuir com o Brasil no combate à violência contra a mulher e contra as famílias”, disse Cida Borghetti.

O assunto será tema de um Seminário Internacional Brasil-União Europeia



A procuradora-geral, Raquel Dodge, recebeu em Brasília Cida Borghetti

no Enfrentamento da Violência Doméstica nesta quarta-feira (22) na capital federal. Organizado pelo

Conselho Nacional do Ministério Público, o evento vai discutir questões relativas ao apoio às vítimas

e analisar experiências de sucesso de países europeus, entre eles Lituânia, Itália e Portugal. ●

CNJ e Exército fecham acordo para destruir armas

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, e o comandante do Exército, general Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, firmaram ontem um acordo de cooperação técnica com o objetivo de destruição, pelos militares, de todo armamento apreendido pelo Poder Judiciário. O acordo abrange todo armamento em depósito na Justiça que sejam considerados desnecessários para a continuidade e instrução dos respectivos processos.

De acordo com o Exército, nas cláusulas do acordo, que tem validade de um ano, o Conselho Nacional de Justiça e o Comando do Exército comprometem-se a adotar medidas que tornem os processos de destruição e doação de armas de fogo mais céleres. A parceria não envolve transferência de recursos financeiros, cabendo, às partes, os custos das medidas que forem adotadas durante sua execução. Até outubro deste ano já foram destruídas, pelo Exército, cerca de 170 mil armas de fogo em todo o país. ●

22 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Deputados cariocas voltam para a prisão



Os deputados estaduais cariocas Edson Albertassi, Paulo Melo e Jorge Picciani se apresentaram à Polícia Federal (PF) na tarde de ontem, após nova ordem de prisão expedida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2). Da PF, os três seguiram para o Instituto Médico-Legal (IML), por volta das 17h15, para fazer exame de corpo de delito, e retornarão para a Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica.

Eles chegaram a ficar uma noite em Benfica, quando foram presos, na última quinta-feira (16), por ordem do TRF2, no âmbito

da Operação Cadeia Velha. Eles são acusados de recebimento de propinas para favorecer empresas de ônibus. Os três tiveram bloqueados R\$ 270 milhões, por ordem judicial, montante referente ao total supostamente recebido indevidamente das empresas de ônibus.

Na decisão de ontem, os desembargadores do TRF consideraram que a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) extrapolou suas competências constitucionais ao ordenar a libertação dos três parlamentares, após votação na última sexta-feira (17), sem sequer comunicar o fato ao TRF2. ●

Recurso negado I

Por unanimidade, os desembargadores da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negaram pedido da defesa da esposa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Marisa Leticia, falecida em 3 de fevereiro deste ano, que solicitava que ela fosse considerada inocente no processo do triplex no Guarujá. Marisa Leticia estava entre os réus do processo por suspeita de envolvimento em lavagem de dinheiro. No julgamento, que condenou Lula a 9 anos e 6 meses de prisão, o juiz Sérgio Moro declarou a extinção da punibilidade dela.

Recurso negado II

O TRF4 também votou ontem os pedidos das defesas de réus condenados em processo da Lava Jato que investigou esquema de irregularidades na diretoria de Serviços da Petrobras. O ex-ministro José Dirceu teve o recurso negado. A pena dele é de 30 anos, 9 meses e 10 dias. Os advogados entraram com embargos de declaração, que se referem a algum esclarecimento ou alteração de algum ponto da sentença. Nada foi mudado no tempo de pena dos réus.

22 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Frase impensada ou ato falho?

O novo diretor-geral da Polícia Federal, Fernando Segóvia, escorregou logo na sua chegada em um dos cargos mais visados do Brasil. A direção da PF, desde que a Operação Lava jato assumiu proporções de reatuação nacional, passou a ser vista quase que com a mesma importância do presidente da República, afinal, é a pessoa que pode mudar o futuro próximo do país.

Mas Segóvia parece não ter atinado do tamanho do cargo e soltou uma pérola no seu primeiro dia à frente da corporação: "Uma mala cheia de dinheiro não prova nada". Disse em referência ao episódio em que o ex-deputado paranaense Rocha Loures foi flagrado com uma mala com R\$ 350 mil, que seriam destinados ao presidente Temer, para comprar o silêncio de Eduardo Cunha.

Rocha Loures era o braço direito de Temer e todo mundo sabia. Todo mundo também sabe ou pelo menos imagina, que o ex-deputado paranaense não teria pego aquele dinheiro para uso próprio, até por ser um empresário rico. ■

22 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Se denúncia narra fatos com detalhes, júri não pode fazer perguntas genéricas

Se a denúncia descreve os fatos de forma clara e precisa, o Conselho de Sentença do Tribunal do Júri não pode fazer perguntas genéricas sobre a participação do réu no crime. Se pudesse, o réu ficaria forçado a responder por fatos que desconhece, violando a garantia da ampla defesa e o princípio da correlação entre imputação e sentença, afirma o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal.

“Na realidade, o que se mostra fundamental é que o Estado respeite, no âmbito da persecução penal, o princípio da correlação, que impõe a observância da necessária relação de congruência entre a acusação e a sentença, em ordem a evitar que o réu venha a ser injustamente surpreendido por fatos e elementos novos, inexistentes na denúncia, e cujo reconhecimento, pelo magistrado, possa afetar o ‘status libertatis’ do acusado”, continua o decano.

Os argumentos foram usados pelo ministro para

suspender a tramitação de uma ação penal contra réu absolvido pelo júri, mas que teve a decisão anulada pelo Superior Tribunal de Justiça. Ele é acusado de ter planejado e dado “apoio moral” a um homicídio qualificado e duas tentativas de homicídio. A liminar do ministro Celso suspende o andamento do caso até que a 2ª Turma analise o mérito do Habeas Corpus.

Ele foi absolvido pelo júri por falta de provas de sua participação no crime. O Ministério Público do Rio Grande do Sul recorreu, alegando que, se o júri entendeu não haver provas, deveria ter perguntado genericamente ao réu se ele contribuiu de alguma forma para os crimes.

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul negou o recurso. Se a denúncia descreve com detalhes e precisão os fatos imputados aos réus, que foram pronunciados, não faz sentido exigir perguntas genéricas sobre a participação no crime, julgaram os desembargadores.

Certidões de nascimento passam a ter CPF e paternidade socioafetiva

A partir de agora, as certidões de nascimento, de casamento e de óbito trarão, obrigatoriamente, o número do CPF do titular. A decisão foi instituída pela Corregedoria Nacional de Justiça, que publicou na última sexta-feira (17/11) o Provimento 63, que institui regras para emissão pelos cartórios de registro civil.

Entre as novas medidas está a possibilidade de reconhecimento voluntário da maternidade e paternidade socioafetiva, que até então só era possível por meio de decisões judiciais ou em poucos estados que possuíam normas específicas para isso. Em relação às crianças geradas por meio de reprodução assistida, a legislação retira a exigência de identificação do doador de material genético no registro de nas-

cimento da criança.

A nova certidão de nascimento não deve conter quadros preestabelecidos para o preenchimento dos genitores. Essa determinação tem por objetivo evitar que uma lacuna para identificação do pai fique em branco, no caso, por exemplo, de um pai desconhecido.

A norma da Corregedoria Nacional de Justiça leva em consideração a garantia do casamento civil às pessoas do mesmo sexo e o reconhecimento da união contínua, pública e duradoura entre pessoas do mesmo sexo como família. Assim, no caso de um casal homoafetivo, deverá trazer o nome dos ascendentes sem referência quanto à ascendência paterna ou materna.

22 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

População contesta representação política e quer eleger Sérgio Moro

Pesquisa on-line divulgada pelo Instituto a Paraná Pesquisa aponta que os partidos e os políticos que estão no poder não representam a população brasileira. Isso porque a maioria não se sente representada por eles: 84,9% disseram que os partidos não o representam; apenas 4,4% disseram que sim. Em relação aos políticos, 81,9% disseram que eles não o representam; 4% que o representam e 12,9% que o representam em parte.

Mas, um dado importante da consulta é que a maioria – 71% - não votaria, no ano que vem, no mesmo candidato a presidente ou a deputado federal que votaram na eleição passada.

Quando a pergunta é sobre votar num candidato que nunca disputou um cargo eletivo, 27% disseram que a possibilidade é grande; 23% consideram a opção como média; 9,8% que é baixa e



6,6% que é muito baixa.

Mas o Paraná Pesquisas também foi às ruas para perguntar em qual das personalidades fora da política o brasileiro votaria em 2018.

O juiz Sergio Moro foi a escolha de 35,5% dos ouvidos. Em segundo, o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa, com 11,1%. Na terceira colocação, Luciano Huck teve 10,8%

dos votos. Em quarto, o procurador da Lava-Jato Deltan Dallagnol, com 6%. Em quinto aparece o jurista Modesto Carvalhosa, com 2,1%. E, em sexto, a ex-apresentadora da Rede Globo Valéria Monteiro, com 0,3%.

A pesquisa foi feita entre os dias 15 e 19 de novembro ouvindo 2.120 brasileiros em 145 municípios e em 26 Estados mais o Distrito Federal.

22 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tribunal nega absolvição sumária de Marisa Letícia

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou ontem o pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que fosse declarada a absolvição sumária de Marisa Letícia Lula da Silva em duas ações penais em decorrência da morte dela. Marisa Letícia morreu em fevereiro deste ano.

Nas ações, o Ministério Público Federal (MPF) acusa o ex-presidente Lula e Marisa Letícia de serem os donos de um apartamento triplex e de outro imóvel em São Bernardo do Campo (SP), que seriam resultado de pagamento de propina da construtora Odebrecht. O apartamento é ocupado por Lula e outro seria para o Instituto Lula.

Em março, o juiz federal Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal em Curitiba, declarou extinta a punibilidade da ex-primeira-dama, porém não decretou a absolvição sumária como solicitou a defesa.